



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0521/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, realize estudos para adesão e implantação do projeto Areninha do Governo do Estado de São Paulo, na região do Distrito Guarizinho.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que este subscreve vem indicar a oportunidade para o município, através do Governo Estadual, obter a implantação do projeto Areninha. Trata-se de espaços com campo de futebol society, quadra de basquete 3x3, arquibancada e iluminação de LED. Este programa é oferecido pela Secretaria Estadual de Esportes em parceria com os municípios. Os pedidos de recursos para formalização de convênios com a Secretaria de Esportes deverão ser feitos por meio do Sistema de Demandas do Governo do Estado de São Paulo. As Areninhas têm como finalidade, urbanizar e requalificar campos de futebol em localidades com alto índice de vulnerabilidade, proporcionando para a comunidade melhoria nos índices de saúde e desenvolvimento social através do acesso a equipamentos esportivos de qualidade e a prática de atividades físicas em um espaço seguro de convivência, capaz inclusive, de movimentar a economia local por meio do estímulo ao comércio no entorno. A população dos bairros do Distrito Guarizinho não tem acesso a equipamentos públicos para prática de esportes como quadra ou campo Society. Dispõem apenas de campo de futebol os bairros Caputera e Guarizinho e a especificidade dos mesmos não oportuniza a realização de outras práticas esportivas pelos moradores. A implantação do projeto Areninha em algum dos bairros do Distrito Guarizinho contribuirá em muitos aspectos para toda região.

Diante ao exposto, este vereador solicita que seja realizado o levantamento dessa demanda e que se envide os esforços necessários para sua realização.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2025.

VANDERLEI PACHECO

VEREADOR - AVANTE